



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**MENSAGEM DE LEI Nº 116/2014**

Maringá, 17 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Município de Maringá a alienar, mediante prévia concorrência pública, com preço estipulado em laudos de avaliação a serem expedidos pela Gerência de Avaliações, os seguintes imóveis de sua propriedade:

- a) DATA 08-Rem, da QUADRA 302, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 360,67m², cadastro imobiliário nº 36399530, matrícula 63.960, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- b) DATA 09-F, subdivisão da Data nº. 09-Rem, da QUADRA 303, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 341,74m², cadastro imobiliário nº 36400280, matrícula 64.120, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- c) DATA 09-G, subdivisão da Data nº. 09-Rem, da QUADRA 303, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 341,74m², cadastro imobiliário nº 36400310, matrícula 64.121, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- d) DATA 09-J, subdivisão da Data nº. 09-Rem, da QUADRA 303, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 341,74m², cadastro imobiliário nº 36400400, matrícula 64.124, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- e) DATA 16-A, subdivisão da Data nº. 16, da QUADRA 304, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 341,13m², cadastro imobiliário nº 36400675, matrícula 63.970, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- f) DATA 13, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36405980, matrícula 58.032, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- g) DATA 15, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36406020, matrícula 58.034, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- h) DATA 17, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36406060, matrícula 58.036, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;

Excelentíssimo Senhor:

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá****N E S T A**



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

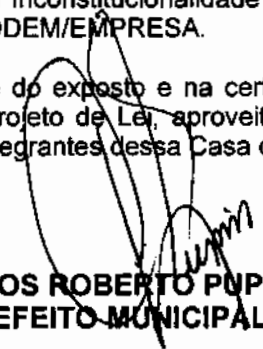
i) DATA 18, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36406080, matrícula 58.037, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;

j) DATA 20, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36406120, matrícula 58.039, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;

Esclareço que o produto das alienações será revertido para aquisição de novos imóveis industriais e implantação de infraestrutura nos loteamentos industriais, para fins de fomentar e fortalecer a economia do Município.

Ressalto, ainda, que as alienações serão para pessoas jurídicas, empresas cadastradas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e que receberão os incentivos da Lei nº 6936/2005-PRODEM/EMPRESA e, em atenção a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tais alienações deverão ser precedidas do devido processo licitatório – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1.147.994-0, que questiona os artigos 10 e 19 da Lei nº. 6936/2005-PRODEM/EMPRESA.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.


CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL


Luiz Carlos Manzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
7AB/PR Nº 15745



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI Nº 13.368/2014

Autoriza o Município de Maringá a alienar imóveis de sua propriedade, mediante concorrência pública, com incentivos da Lei nº 6.936/2005-PRODEM/EMPRESA, para fins de fomentar e fortalecer a economia do Município, gerar recursos para aquisição de novos imóveis industriais e implantação de infraestrutura nos loteamentos industriais.

PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar, mediante prévia concorrência pública, com preço estipulado em laudos de avaliação a serem expedidos pela Gerência de Avaliações do Município de Maringá, os seguintes imóveis de sua propriedade:

- a) DATA 08-Rem, da QUADRA 302, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 360,67m², cadastro imobiliário nº 36399530, matrícula 63.960, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- b) DATA 09-F, subdivisão da Data nº. 09-Rem, da QUADRA 303, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 341,74m², cadastro imobiliário nº 36400280, matrícula 64.120, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- c) DATA 09-G, subdivisão da Data nº. 09-Rem, da QUADRA 303, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 341,74m², cadastro imobiliário nº 36400310, matrícula 64.121, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- d) DATA 09-J, subdivisão da Data nº. 09-Rem, da QUADRA 303, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 341,74m², cadastro imobiliário nº 36400400, matrícula 64.124, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- e) DATA 16-A, subdivisão da Data nº. 16, da QUADRA 304, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 341,13m², cadastro imobiliário nº 36400675, matrícula 63.970, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- f) DATA 13, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36405980, matrícula 58.032, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- g) DATA 15, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36406020, matrícula 58.034, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;
- h) DATA 17, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36406060, matrícula 58.036, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

i) DATA 18, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36406080, matrícula 58.037, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;

j) DATA 20, da QUADRA 321, do Conjunto Residencial GUAIAPO, com 300,00m², cadastro imobiliário nº 36406120, matrícula 58.039, do Registro de Imóveis – 1º Ofício;

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei as matrículas imobiliárias dos imóveis a serem alienados, na forma de Anexos I a X.

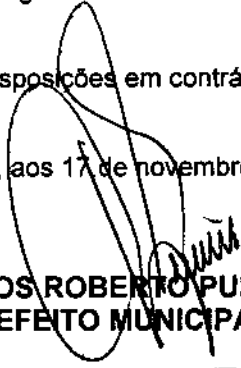
Art. 3º As alienações dos referidos imóveis serão precedidas por processo licitatório, na modalidade de concorrência, em consonância com a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1.147.994-0 do Tribunal de Justiça do Paraná, que questiona os artigos 10 e 19, da Lei nº. 6936/2005-PRODEM/EMPRESA.

Art. 4º Os valores arrecadados provenientes das alienações dos imóveis referidos no Artigo 1º desta Lei, deverão ser destinados para a aquisição de novos imóveis industriais e implantação de infraestrutura nos loteamentos industriais, no intuito de fomentar e fortalecer a economia do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 17 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL


Luiz Carlos Manzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR Nº 15748

IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Data nº.08-Remanescente, Quad. nº.302, Conjunto Residencial Gua	-18.10.2000-	-01-	-63.960-
apó.			



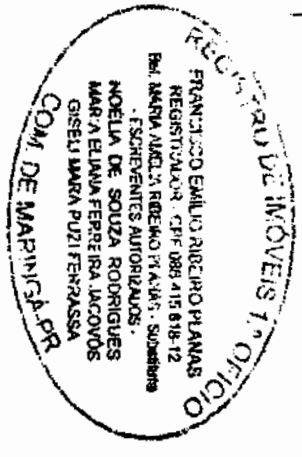
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.08(oito)Remanescente, da quadra nº.302(trazentos e dois), com a área de 360,67 metros quadrados, situada no Con-
junto Residencial Guaiapo, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-"DIVIDE-SE: Com a Avenida Franklin /
Delano Roosevelt no Raio de 266,93 metros, com um DS=15,12 metros, com a Rua Pioneiro José Américo no rumo NE 85º53'52" SO numa distân-
cia de 25,04 metros, com parte da data 7 no Raio 241,89 metros, com um DS=13,66 metros, finalmente com a data 8-A no rumo SO 82º39'22"
NE numa distância de 25,04 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MARIN-
GÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC nº.76.282.656/0001-06. Registro anterior:- Registro nº.02, matrícula /
nº.52.678 de 13.05.96, deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

Francisco Emilio Ribeiro Planas



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
MARINGÁ - PARANÁ
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA CÓPIA É
EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA
OFÍCIO
MARINGÁ 18, Out 1200

MARIA ELIANA FERREIRA JACOVOS
Escriturante
Portaria nº 037/87

	Móvel _____ Data nº.9-F, Quadra nº.303, Conjunto Residencial Gualapô.	DATA -14.11.2000-	FLS. N. -01-	MATRÍCULA N. -64.120-
--	--	----------------------	-----------------	--------------------------

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO DE SOUZA PLAMAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
 Data de terras sob nº.9-F(nove-F), subdivisão da data nº.09(rem.), da quadra nº.303(trezentos e três), com a área de 341,74 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Gualapô, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: -"DIVIDE-SE: Com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no Raio de 296,93 metros, com a DS-13,12 metros, com a data 9-G no rumo SO 75º24'36" NE numa distância de 25,00 metros, com parte das datas 7 e 8 no raio 321,93 metros, com um DS-14,22 metros, finalmente com a data 9-E no rumo NE 77º56'28" SO numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO:- MUNI CÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC nº.76.282.656/0001-06. Registro Anterior:- Registro nº.02, matrícula nº.52.678 de 13.05.96, deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

Francisco Emilio de Souza Plamas

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA CÓPIA É EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA

OFÍCIO MARINGÁ 14 NOV 2000

Francisco Emilio de Souza Plamas

MARIA ELIANA FERREIRA JACOVOS
 Escrevente
 Portaria nº 037/97





MÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Data nº.9-G, Quadra nº.303, Conjunto Residencial Gualapô.	-14.11.2000-	-01-	-64.121-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO FERREIRA JACINTO

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

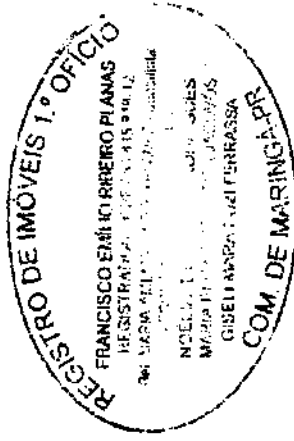
Data de terras sob nº.9-G(nove-G), subdivisão da data nº.09(rem.), da quadra nº.303(trezentos e três), com a área de 341,74 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Gualapô, nesta cidade, dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no raio de 296,93 metros, com um DS=13,12 metros, com a data 9-H no rumo SO 72º52'44" NE numa distância de 25,00 metros, com parte das datas 6 e 7 no Raio 321,93 metros, com um DS=14,22 metros, finalmente com a data 9-F no rumo NE 75º24'36" SO numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC nº.76.282.656/0001-06. Registro Anterior: - Registro nº.02, matrícula nº.52.678 de 13.05.96, deste Registro de Imóveis. O Registrador: -

Francisco Emilio Ferreira Jacinto

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO E DOU-TO QUE ESTA CÓPIA É
EXATA RETOMADA DO ORIGINAL DESTES
CURSOS
19 2000

Francisco Emilio Ferreira Jacinto
REGISTRADOR
MARIA ELIANA FERREIRA JACINTO
Escriturante
Portaria nº 037/97





ÓVEL

Data nº.9-J, Quadra nº.303, Conjunto Residencial Gualapô.

DATA

-14.11.2000-

FLS. N.

-01-

MATRÍCULA N.

-64.124-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO FERREIRA PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.9-J (nove-J), subdivisão da data nº.09 (rem.), da quadra nº.303 (trezentos e três), com a área de 341,74 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Gualapô, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no Raio de 296,93 metros, com um DS-13,12 metros, com a data 9-K no rumo SO 65º17'7" NE numa distância de 25,00 metros, com parte das datas 3 e 4 no raio 321,93 metros, com DS-14,22 metros, finalmente com a data 9-I no rumo NE 67º48'59" SO numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO: - MD-NICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC nº.76.282.656/0001-06. Registro Anterior: - MD-nº.02, matrícula nº.52.678 de 13.05.96, deste Registro de Imóveis. O Registrador: -

Francisco Emilio Ferreira Planas

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICADO E DADO FÉ QUE ESTA CÓPIA É EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTES OFÍCIO.

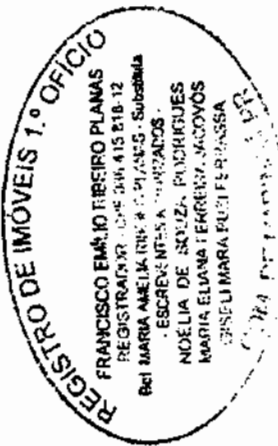
MARINGÁ, 14 de Novembro de 2000.

Maria Eliana Ferreira Jacovis

MARIA ELIANA FERREIRA JACOVIS

Escrivente

Portaria nº 037/97





IMÓVEL	DATA	FL. 4	MATRÍCULA N.
Dota 16-A, Quadra nº.304, Conjunto Residencial Guaiapó.	-18.10.2000-	-01-	-63.970-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS
Registrador

DATA de terras sob nº.16-A (desanexo-A); sub-divisão de data nº.16, da quadra nº.304 (trezentos e quatro); com a área de 341,13 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Guaiapó, nesta cidade, dentro das seguintes divisões e confrontações: - "DIVIDE-SR: Com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no Lado de 296,93 metros, com um DS-13,09 metros, com a data 16-B no rumo S0 51821'1" NE numa / distância de 25,00 metros, com parte das datas 13 e 14 no Raio de 321,93 metros, com um DS-14,20 metros, finalmente com a data 16 (rem) no rumo N8 53852'37" SO numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PRO-PRRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CCC nº.76.282.656/0001-06. Registro. Ante-rior:- Registro nº.02, matrícula nº.52.678 de 13.05.96, desta Registro de Imóveis. O Registrador:-

Francisco Emílio Ribeiro Planas



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Maringá - PARANÁ
CERTIFICO E DOUFE QUE ESTA CÓPIA É EXATA
REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTES OFÍCIO.

MARINGÁ 07 AGO 2008

Francisco Emílio Ribeiro Planas
REGISTRADOR



OFÍCIO DE SOFIA RODRIGUES BARBOZA
Escriturante
Portaria n.º 47/96

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua N6o Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO ENRIQUE ROBERTO PLAMAS
Têxtil

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL.

Data de terras sob nº.13(treze), da quadra nº.321(trezentos e vinte e um), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Gnaiaopó, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a data 10 no rumo NO 59º16'SE numa distância de 12,00 metros; com a data 12 no rumo NE 30º44'SO numa distância de 25,00 metros; com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no rumo SE 59º16'NO numa distância de 12,00 metros; finalmente, com a data 14 no rumo SO 30º44'NE numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC nº.76.282.656/0001-06. Registro Anterior:- Matrícula nºs.01 e 02(Loteamento), matrículas nºs.52.678, de 01.05.95 e 13.05.96, respectivamente, e matrícula nº.58.030 de 29.04.98, todos deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

inflicta ~~varia~~ *aurig.*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
MARINÓIA - PARANÁ
CERTIFICADO E DOU TE QUE ESTA CÓPIA É
EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA
OFÍCIO. MARINÓIA 29/01/2011

REGISTRADOR

Aux. Documentada
Portaria n° 47/98

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Pag. 12/13 - C.F. 032.416.819-12

SALMATA MARIA RUISTO PLANAS - Av. Jureti.
ROSELI DE SOUZA RODRIGUES - Av. Jureti.
MURIEL LANA FERREIRA - Av. Jureti.

COM. DE MARINGÁ - PR



3º TEL. DATA FLS. N. MATRÍCULA
Data nº.15, Quadra nº.321, Conjunto Residencial Guaiapó -29.04.98- -01- -58.034-

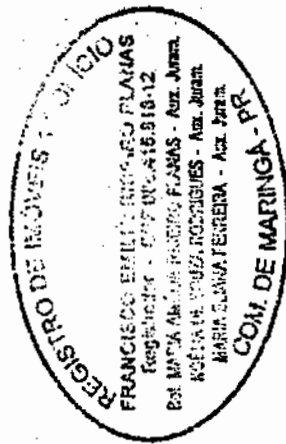
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Tutor

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.15(quinze), da quadra nº.321(trezentos e vinte e um), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Guaiapó, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:--"DIVIDE-SE: Com a data 08 no rumo NO 59º16'SE numa distância de 12,00 metros; com a data 14 no ru mo NE 30º44'SO numa distância de 25,00 metros; com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no rumo SE 59º16'NO numa distância de 12,00 metros; finalmente, com a data 16 no rumo SO 30º44'NE numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC nº.76.282.656/0001-06. Registro Anterior:- Registros nºs.01 e 02(Loteamento), matrícula nº.52.678, de 01.06.95 e 13.05.96, respectivamente, e matrícula nº.58.030 de 29.04.98, todos deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

Francisco Emilio Ribeiro Planas aux.



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
MARINGÁ - PARANÁ
CERTIFICO E DOO FE QUE ESTA CÓPIA É EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA OFÍCIO.
MARINGÁ 29.04.98 98
Francisco Emilio Ribeiro Planas aux.
REGISTRADOR

NOÉLIA DE SOUZA RODRIGUES
Aux. Juiz Titular
Portaria nº 4/196

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
MARINGÁ - PARANÁ
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
REGISTRADOR - CPF 086.415.818-12



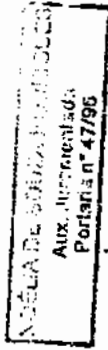
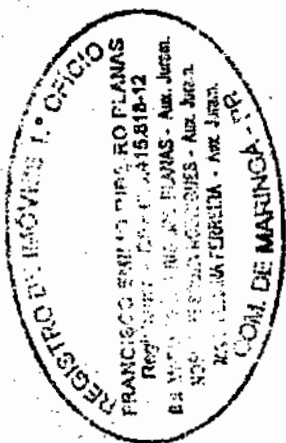
IMÓVEL: Data nº.17, Quadra nº.321, Conjunto Residencial Guaiapó MATRÍCULA N.º -58.036-
DATA: 29.04.98- FLS. N.º -01-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Tribunal

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
Data de terras sob nº.17 (dezessete), da quadra nº.321 (trezentos e vinte e um), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Guaiapó, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a data 06 no rumo NO 59º16'SE numa distância de 12,00 metros; com a data 16 no rumo NE 30º44'SO numa distância de 25,00 metros; com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no rumo SE 59º16'NO numa distância de 12,00 metros; finalmente, com a data 18 no rumo SO 30º44'NE numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC nº.75.282.656/0001-06. Registro Anterior: - Registros nos.01 e 02 (Loteamento), matrícula nº.52.673, de 01.06.93 e 12.05.96, respectivamente, e matrícula nº.58.030 de 29.04.98, todos deste Registro de Imóveis. O Registrador: - *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
MARINGÁ - PARANÁ
CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA CÓPIA É
FIDELMENTE REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTES
OFÍCIO
MARINGÁ 29 Abril 1998
Francisco Emilio Ribeiro Planas
REGISTRADOR





MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ	IMÓVEL	DATA	PLS. N.	MATRICULA N.
Data nº.18, Quadra nº.321, Conjunto Residencial Guaiapô		-29.04.98-	-01-	-58.037-

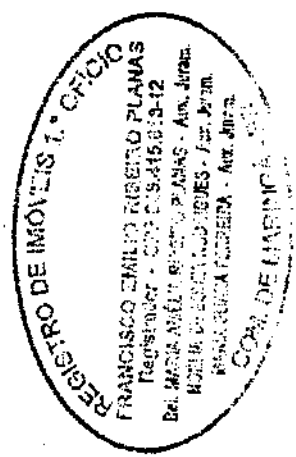
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS
Tutor

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
Data de terras sob nº.18 (dezoito), da quadra nº.321 (trezentos e vinte e um), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Guaiapô, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a data 05 no rumo NO 59º16'SE numa distância de 12,00 metros; com a data 17 no rumo NE 30º44'SO numa distância de 25,00 metros; com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no rumo SE 59º16'NO numa distância de 12,00 metros; finalmente, com a data 19 no rumo SO 30º44'NE numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC nº.76.282.656/0001-06. Registro Anterior: - Registros nºs.01 e 02 (Loteamento), matrícula nº.52.678, de 01.06.95 e 13.05.96, respectivamente, e matrícula nº.58.030 de 29.04.98, todos deste Registro de Imóveis. O Registrador: -

D. Liana

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
MARINGÁ - PARANÁ
CERTIFICADO E DOU-SE QUE ESTA CÓPIA É EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA OFÍCIO.
MARINGÁ 29 de Abril, 1998
Francisco Emilio Ribeiro Plamas
REGISTRADOR



Assinatura do Registrador
Portaria nº 47/96

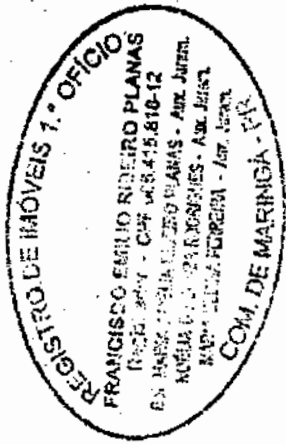
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
MARINGÁ - PARANÁ
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS
REGISTRADOR - CPF 086.416.018-42

RUBRICA	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
0	-29.04.98-	-01-	-58.039-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Tribun.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
Data de terras sob no. 20 (vinte), da quadra no. 321 (trezentos e vinte e um), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Guaiapó, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a data 03 no rumo NO 59º16'SE numa distância de 12,00 metros; com a data 19 no rumo NE 30º44'SO numa distância de 25,00 metros; com a Avenida Franklin Delano Roosevelt no rumo SE 59º16'NO numa distância de 12,00 metros; finalmente, com a data 21 no rumo SO 30º44'NE numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC nº 76.282.656/0001-06. Registro Anterior: - Registros nos. 01 e 02 (Loteamento), matrícula nº 52.678, de 01.06.95 e 13.05.96, respectivamente, e matrícula nº 58.030 de 29.04.98, todos deste Registro de Imóveis. O Registrador: - *Deliano Jureira*



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO E COMPRO QUE ESTA CÓPIA É EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA OFÍCIO.
MARINGÁ 29.04.98 19

Amelia
REGISTRADOR

INCELIA DE SOUZA RODRIGUES
Aux. Jur. Registrada
Portaria nº 47/96